



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 80/2009-CONSUNI/UFAL**, de 09 de novembro de 2009.

**APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO  
DE LOUVOR À PROF<sup>a</sup>. SHEILA  
DIAB MALUF.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 021491/2009-10 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a proposta de indicação formulada pela Presidente do Conselho Universitário, Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de **VOTO DE LOUVOR à Professora SHEILA DIAB MALUF**, atual Diretora da Editora da Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL, pelo valoroso empenho na realização da IV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO em Alagoas, ocorrido no mês de outubro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de novembro de 2009.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**